



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 686, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 119, de 5 de abril de 2010](#), e o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013201/2010-00, resolve:

Art. 1º Designar, para comporem o Nível Decisório da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental do Ministério Público Federal - GPAD, os seguintes membros titulares:

I - MARIO JOSÉ GISI, Subprocurador-Geral da República, Presidente da GPAD;

II - ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO, Procuradora Regional da República; e

III - ANA CRISTINA BANDEIRA LINS, Procuradora da República.

§ 1º O Presidente da GPAD será substituído, em seus afastamentos, pela Procuradora Regional da República ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO.

§ 2º Os membros referidos no caput terão mandatos de 2 (dois) anos, renováveis por igual período.

Art. 2º Designar, para compor o Nível Técnico da GPAD, os seguintes integrantes:

I - Como titulares:

a) VANIA RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 4843, da Secretaria Geral do MPF;

b) LARISSA MELO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 27610, da COBIP/SEJUD;

c) CAROLINE MARIA GUIMARÃES BEASLEY, matrícula 21398, da DIARQ/SUBGED/SEJUD;

d) THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA, matrícula 27311, da DIDPES/SGP;

e) KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, matrícula 10475, da SUBGED/SEJUD;

- f) LUCIANA ADELE MARIA BUCCI, matrícula 6480, da 4ª CCR;
- g) MÁRIO CABRAL DE ABREU, matrícula 14107, da PFDC;
- h) LARISSA RATHGE RANGEL PEREIRA, matrícula 14691, da 5ª CCR; e
- i) RODRIGO CHAGAS COIMBRA, matrícula 12589, da 6ª CCR.

II - Como suplentes:

a) MARCELA CAROLINE CARNEIRO SILVA, matrícula 20909, da Secretaria Geral do MPF;

b) CLAUDIA SARDINHA SCHNEIDER, matrícula 5020, da COBIP/SEJUD;

c) FLAVIA ATAIDE COSTA, matrícula 25760, da DIARQ/COGED/SEJUD;

d) ADNA ALVES DE JESUS, matrícula 27114, da DIDPES/SGP;

e) ELIAS RIBEIRO DE SANTOS, matrícula 22608, da SUBGED/SEJUD;

f) VERONI KORILLO, matrícula 15438, da 1ª CCR;

g) DANIELE FLAVIA OLIVEIRA, matrícula 10834, da 2ª CCR;

h) ROMULO ALVES DE SOUZA, matrícula 5143, da 3ª CCR; e

i) ESTEFANIO ALVES PEREIRA, matrícula 7844, da 7ª CCR.

§ 1º Fica designado o representante titular da DIARQ/SUBGED/SEJUD como Secretário Executivo da GPAD.

§ 2º A titularidade e suplência dos representantes das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão dar-se-á de forma rotativa a cada 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 3º A alteração de lotação de titular ou suplente implicará a dispensa das funções junto ao GPAD e a designação de um novo integrante da respectiva Unidade representada na Comissão.

Art. 3º O Presidente da GPAD poderá convocar colaboradores eventuais, em nível de assessoramento, para oferecerem subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS